PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 95/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de leis, **INDICAÇÃO** ao **ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER** "Indicar a Secretária Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias para que a Escola Maika, que atualmente está funcionando no PET, volte a funcionar em seu prédio de origem."

Haja vista que a presente indicação se justifica, já que neste ano não haverá a mudança definitiva da Escola Maika para a Praça de Eventos e nem a reforma anunciada. Solicita-se que a escola volte a funcionar em seu prédio próprio, ou que, ao menos, o período noturno volte a funcionar lá e seja retirado daqui do PET, a fim de acabar com o transtorno causado aos pais que precisam se deslocar entre os dois locais e aos motoristas do transporte escolar. Além disso, o local onde a escola está funcionando atualmente, na Avenida, oferece perigo às crianças devido ao intenso trânsito de caminhões.

Antônio João - MS, 13 de outubro de 2026.

Reginaldo Assis Martins
1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL